



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1569 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que específica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$ R\$1.293.622,31 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) que deverá ser empenhado no corrente exercício, referente ao convenio firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Convenio Estadual e com o Governo Federal (Emenda Parlamentar individual), tendo como objeto Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no município, no exercício atual, em conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVÊNIO ESTADUAL
Demanda n. 040804

I – Crédito especial no valor de até R\$743.622,31 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Repasso: R\$600.000,00

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha a criar– 44 90 51 00 Obras e Instalações
Valor R\$143.622,31
TOTAL: 743.622,31
RECURSOS FEDERAL
EMENDA: 2022.056.42698

II – Crédito especial no valor de até R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha 307– 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Repasso: R\$200.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha a criar – 44 90 51 00 Obras e Instalações

Valor R\$50.000,00

TOTAL: 250.000,00

RECURSOS – CASA CIVIL 20222 – N. 2022.253.43381

III – Crédito especial no valor de até R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha 307– 44 90 51 00 – Obras e Instalações

Repassse: R\$250.000,00

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha a criar– 44 90 51 00 Obras e Instalações

Valor R\$50.000,00

TOTAL: 300.000,00

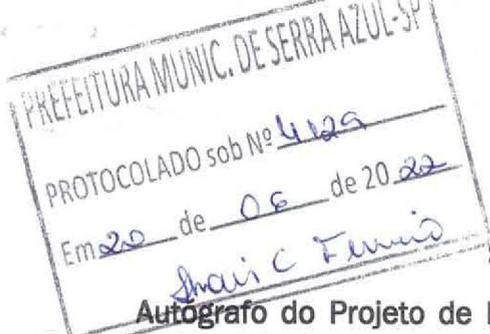
Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes dos repasses do respectivo convênio e Emendas Parlamentares individuais formalizado pelo respectivo ente conveniado e recursos próprios do município (superávit financeiro) de contrapartida.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532/2021, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1534, de 04 de novembro de 2021, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1539 de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 21 de junho de 2022

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Serra Azul Estado de São Paulo

Autógrafo do Projeto de Lei Nº 028, datado de 10 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2022 por unanimidade dos votos.

Projeto de Lei Nº 028 de 10 de junho de 2022

"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$ R\$1.293.622,31 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) que deverá ser empenhado no corrente exercício, referente ao convenio firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Convenio Estadual e com o Governo Federal (Emenda Parlamentar individual), tendo como objeto Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no município, no exercício atual, em conformidade com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONVÊNIO ESTADUAL
Demanda n. 040804

I – Crédito especial no valor de até R\$743.622,31 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha a criar– 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Repasso: R\$600.000,00

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha a criar– 44 90 51 00 Obras e Instalações
Valor R\$143.622,31
TOTAL: 743.622,31
RECURSOS FEDERAL
EMENDA: . 2022.056.42698

II – Crédito especial no valor de até R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica
Ficha 307– 44 90 51 00 – Obras e Instalações
Repasso: R\$200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
Serra Azul Estado de São Paulo

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha a criar – 44 90 51 00 Obras e Instalações

Valor R\$50.000,00

TOTAL: 250.000,00

RECURSOS – CASA CIVIL 20222 – N. 2022.253.43381

III – Crédito especial no valor de até R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado a recapeamento asfáltico de vias urbanas no município, conforme memorial descritivo, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020830 –LOGRADOUROS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 15 452 0180 2354 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha 307– 44 90 51 00 – Obras e Instalações

Repasse: R\$250.000,00

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 16 452 0180 1011 0000 – Pavimentação Asfáltica

Ficha a criar– 44 90 51 00 Obras e Instalações

Valor R\$50.000,00

TOTAL: 300.000,00

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes dos repasses do respectivo convênio e Emendas Parlamentares individuais formalizado pelo respectivo ente conveniado e recursos próprios do município (superávit financeiro) de contrapartida.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1532/2021, de 25 de outubro de 2021, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2022-2025 e bem assim a de nº1534, de 04 de novembro de 2021, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1539 de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Inácio da Silva”

Em 15 de junho de 2022.

IVAN PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal